



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública



Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

CIRCULAR DROAP/2014/8

2014-02-03

**ASSUNTO: Faltas para tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico.**

Sobre a matéria das faltas para tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico, é alterado, por determinação superior, o entendimento jurídico que vinha sendo seguido.

Assim, obtido despacho de homologação do Senhor Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, esclareço o seguinte:

1. As faltas motivadas pela necessidade de tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico que não possam efetuar-se fora do período normal de trabalho são consideradas justificadas só pelo tempo estritamente necessário para o efeito.
2. Considera-se igualmente justificado, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 185º do Anexo I ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11-09, o período de tempo estritamente necessário para as respetivas deslocações.
3. Consequentemente, é revogada a Circular DROAP/2011/29, de 16 de dezembro, na parte em colida com o entendimento referido nos pontos anteriores.

Na resposta mencionada, sempre, o nosso nº CIRCULAR/DROAP/2014/8...



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [ypgr.droap@azores.gov.pt](mailto:ypgr.droap@azores.gov.pt)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [yjgr.droap@azores.gov.pt](mailto:yjgr.droap@azores.gov.pt)

